

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015/2023/SEPLAG

Dispõe sobre o processo de Elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, inciso X da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, da Lei nº 11.955, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG 2023, definindo a agenda de trabalho e estabelecendo seus procedimentos.

Parágrafo único Caberá a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG emitir outras orientações e avisos concernentes ao processo, caso necessário.

Art. 2º Para elaboração do RAG, a avaliação do desempenho dos Programas e Ações (projetos/atividades/operações especiais) constantes no Orçamento Anual do Estado do exercício de 2023 deverão ser registrados no Sistema Monitora - Módulo RAG pelos órgãos do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único As informações e os procedimentos para elaboração do RAG instituídos por esta Instrução Normativa serão detalhados no Manual Técnico de Elaboração, e tutoriais do processo e de uso do sistema, disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.mt.gov.br).

Art. 3º Compete às unidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão central de sistema de planejamento estadual, as seguintes atribuições:

I - Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão:

a) encaminhar o Relatório da Ação Governamental - RAG 2023 à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para compor, como anexo, a Prestação de Contas do Balanço Anual do Estado de Mato Grosso.

II - Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - SAPGPP:

a) realizar a interlocução entre a SEPLAG e as demais unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, envolvidas no processo;

b) monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades;

c) comunicar, formalizando nos e-mails institucionais dos titulares das unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, o descumprimento de qualquer procedimento estabelecido para este processo, definindo prazo para o saneamento das pendências;

d) requerer ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão para que a Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e Gasto Público/SEPLAG realize a aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar às Unidades Orçamentárias que não sanarem as pendências;

e) validar a versão final do RAG 2023 e encaminhá-lo ao Gabinete da SEPLAG, para as providências cabíveis;

f) apresentar em audiência pública na AL-MT os resultados consolidados do RAG 2023.

III - Superintendência do Planejamento Estadual - SUPLAN:

a) supervisionar a prestação dos serviços de suporte técnico às unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual;

b) acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante no Anexo I desta Instrução Normativa;

c) comunicar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas o descumprimento pelas unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, de procedimentos e prazos relacionados ao processo;

d) acompanhar a consolidação do RAG 2023, validar o relatório final e apresentar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;

e) acompanhar e validar a apresentação consolidada do RAG 2023 para audiência pública na AL-MT.

IV - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual -

CMA:

a) coordenar o processo, de forma centralizada, definindo a metodologia e ferramentas a serem utilizadas;

b) disponibilizar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental 2023;

c) disponibilizar a capacitação digital com tutoriais para elaboração do RAG;

d) cadastrar ou atualizar os usuários, denominados Responsáveis por Programas e por Ações, de acordo com as informações fornecidas pelas Unidades Orçamentárias, quando necessário;

e) acompanhar as avaliações das ações e realizar o suporte técnico, de acordo com a metodologia do RAG, recomendando ajustes, caso seja necessário;

f) consolidar as avaliações das unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual;

g) disponibilizar o RAG 2023 para validação pela Superintendência do Planejamento Estadual;

h) disponibilizar o RAG 2023 no site da SEPLAG após os órgãos de controle do Estado receberem o documento oficial da Prestação de Contas do Balanço Anual do Estado de Mato Grosso, do exercício de 2023;

i) coordenar e preparar a apresentação consolidada do RAG 2023 para audiência pública na AL-MT.

V - Núcleo de Governança para Resultados - NGR:

a) acompanhar as avaliações dos Programas e seus Indicadores e, efetuar suporte técnico, de acordo com a metodologia do RAG, recomendando ajustes, caso seja necessário.

Art. 4º Compete às unidades setoriais do Poder Executivo, incluindo Defensoria Pública e entidades da Administração Pública Estadual, participantes do processo, as seguintes atribuições:

I - Dirigentes máximos dos órgãos e entidades:

a) prestar as informações necessárias e estratégicas para a avaliação dos Programas e Ações sob sua responsabilidade no órgão ou entidade do qual é dirigente;

b) validar as avaliações disponíveis no Relatório Setorial, realizadas pelos responsáveis por Programas e Ações, sob responsabilidade da unidade setorial do qual é dirigente.

II - Responsáveis por programas:

a) realizar a avaliação e os ajustes na avaliação dos programas sob sua responsabilidade e, seus respectivos indicadores, conforme orientações da SEPLAG e do NGR ou unidade de planejamento setorial.

III - Responsáveis por ações:

a) realizar a avaliação e os ajustes na avaliação das ações sob sua responsabilidade, conforme orientações da SEPLAG e do NGER ou unidade de planejamento setorial.

IV - Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGERs ou Unidades de Planejamento Setoriais:

- a) repassar as orientações da SEPLAG aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades e responsáveis por programas e por ações;
- b) coordenar o processo de avaliação dos Programas e Ações nos órgãos e entidades aos quais estejam vinculados;
- c) acompanhar e orientar os Responsáveis pelos Programas e por Ações na atividade de registro da avaliação no Sistema Monitora - Módulo RAG;
- d) prestar informações à SEPLAG relativas ao processo de avaliação, inclusive referentes a atualização dos Responsáveis por Programas e Ações no FIPLAN e demais informações necessárias à consolidação do Relatório;
- e) apresentar ao dirigente máximo do órgão ou entidade o Relatório Setorial para validação antes do prazo de fechamento do módulo pela SEPLAG;
- f) convocar os dirigentes máximos da unidade setorial para comparecerem na audiência pública para apresentação do RAG à AL-MT.

Art. 5º Compete a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, por meio da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual, prestar suporte técnico, caso necessário, para avaliação dos Programas e Ações, no que se refere à análise da execução orçamentária.

Art. 6º Todos os envolvidos no processo de elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG/2023 deverão observar o cronograma estabelecido na agenda do RAG, constante no Anexo I desta Instrução Normativa, em alinhamento aos prazos e limites para encerramento do exercício financeiro de 2023.

§ 1º A SEPLAG disponibilizará equipe para orientação e suporte técnico no processo de elaboração do RAG, cujos integrantes constam no Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 2º O descumprimento de procedimentos ou prazos previstos nesta Instrução Normativa sujeita as respectivas Unidades Orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar, conforme dispõe art. 65 do Decreto nº 129, de 17 de fevereiro de 2023 ou outra norma que vier a substituí-lo.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL - RAG 2023

Atividades	Responsável	Datas	
		Início	Fim
Disponibilização do material orientativo e capacitação	SEPLAG	17/10/2023	17/10/2023
Atualização dos responsáveis por Ação e Programas	Unidades Setoriais	23/10/2023	10/02/2024
Abertura do módulo de lançamento do RAG 2023	SEPLAG	06/11/2023	06/11/2023
Período de avaliação das Ações	Unidades Setoriais	06/11/2023	26/01/2024
Período de acompanhamento e recomendações sobre avaliação das Ações	SEPLAG	06/11/2023	26/01/2024

Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	06/11/2023	02/02/2024
Período de avaliação dos Indicadores	Unidades Setoriais	06/11/2023	09/02/2024
Período de acompanhamento e recomendações sobre avaliação dos Indicadores	SEPLAG	06/11/2023	16/02/2024
Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	19/02/2024	23/02/2024
Período de avaliação dos Programas	Unidades Setoriais	04/12/2023	16/02/2024
Período de acompanhamento e recomendações sobre avaliação dos Programas	SEPLAG	19/02/2024	23/02/2024
Período para atendimento das recomendações	Unidades Setoriais	26/02/2024	29/02/2024
Fechamento do módulo RAG 2023	SEPLAG	01/03/2024	01/03/2024
Consolidação do relatório do RAG	SEPLAG	04/03/2024	06/03/2024
Envio do relatório do RAG 2023 a SEFAZ	SEPLAG	11/03/2024	11/03/2024
Publicização do relatório RAG 2023	SEPLAG	01/04/2024	01/04/2024

ANEXO II

EQUIPE TÉCNICA PARA SUPORTE TÉCNICO DO RAG 2023 AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO A DEFENSORIA PÚBLICA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Unidade	Assunto	Equipe Técnica	Email e Telefone
DEFENSORIA PÚBLICA/MT	Ações	Gerusa Andreia Moretto	gerusamoretto@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Gerusa Andreia Moretto	gerusamoretto@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Execução Orçamentária	Katiuscia Guimarães Yamaoka	katiuscia.yamaoka@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617-2291
AGER	Ações	Gerusa Andreia Moretto	marcellepedroso@seplag.mt.gov.br
SECOM	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Telma Pereira da Silva Viana	telma.viana@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617 2152 // 3617 2728
INTERMAT	Ações	Gerusa Andreia Moretto	gerusamoretto@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Luis Claudio Pereira Scheffer	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617-2291
SEAF	Ações	Simone Cristina da Costa	simonecosta@seplag.mt.gov.br
EMPAER	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Adyneia Campos Araújo Silva	adyneia.silva@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617-2291
SECEL	Ações	Marcelle Renata do E.S. Pedroso	marcellepedroso@seplag.mt.gov.br
FUNDED	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	José Bussiki Figueiredo	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Joel Martins da Rocha	joel.rocha@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617 2152 // 3617 2728
SETASC	Ações	Marcelle Renata do E.S. Pedroso	marcellepedroso@seplag.mt.gov.br

FIA	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
FEAT	Programas e Indicadores	Lucienne Machado	luciennefitipaldi@seplag.mt.gov.br
FEAS	SEPLAG/NGR		3613-3204
FUNDECON	Execução Orçamentária	Giselle Geraldine	giselle.carvalho@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617 2152 // 3617 2728
SECITEC	Ações	Anacléia Soares Pereira Dias	anacleiadias@seplag.mt.gov.br
FAPEMAT	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	José Bussiki Figueiredo	josefigueiredo@seplag.mt.gov.
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Luis Claudio Pereira Scheffer	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617-2291
SEDUC	Ações	Marco Henrique Jaeger	marcojaeger@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Umbelino Carneiro Neves	umbelinoneves@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Cristiane S.Ferrazo	cristiane.silva@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617 2152 // 3617 2728

Unidade	Assunto	Equipe Técnica	Email e Telefone
UNEMAT	Ações	Marco Henrique Jaeger	marcojaeger@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Umbelino Carneiro Neves	umbelinoneves@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Giselle Geraldine	giselle.carvalho@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617 2152 // 3617 2728
SEDEC	Ações	Simone Cristina da Costa	simonecosta@seplag.mt.gov.br
JUCEMAT	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
IPEM	Programas e Indicadores	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br
METAMAT	SEPLAG/NGR		3613-3204
MTGÁS	Execução Orçamentária	Carla Rosane da Silva Rodrigues	carla.rodrigues@sefaz.mt.gov.br
FUNDEIC	SEFAZ/SAOR		3617-2291
INDEA	Ações	Simone Cristina da Costa	simonecosta@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Luis Claudio Pereira Scheffer	luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617-2291
SEFAZ	Ações	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
EGE/SEFAZ	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Camila Leite Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Josenil Duarte	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR	Fernandes Oliveira	3617-2152 / 2291 / 2733 / 2734
CGE	Ações	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
PGE	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Josenil Duarte	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR	Fernandes Oliveira	3617 2152 // 3617 2728
MT PREV	Ações	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
MT SAUDE	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Josenil Duarte	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br

	SEFAZ/SAOR	Zanandrea Lustosa Amorim	3617 2152 // 3617 2728
MTI	Ações	Anacléia Soares Pereira Dias	anacleiadias@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Josenil Duarte	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR	Zanandrea Lustosa Amorim	3617 2152 // 3617 2728
SEPLAG	Ações	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
FUNDESP	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
EFE	Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Josenil Duarte	josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR	Fernandes Oliveira	3617 2152 // 3617 2728

Unidade	Assunto	Equipe Técnica	Email e Telefone
CASA CIVIL GOVERNADORIA MT PAR	Ações	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Telma Monteiro Lima Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Telma Pereira da Silva Viana	telma.viana@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617 2152 // 3617 2728
	Ações	Candida Maria de Andrade	candidaandrade@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
SES	Programas e Indicadores	Lucienne Machado	luciennefitipaldi@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Carlos Fernando Schonarth	carlos.schonarth@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617 2152 // 3617 2728
SESP DETRAN FUNAC	Ações	Luiz Humberto Souza Silva	luizsilva@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Denize Ap. Rodrigues Amorim	denizeamorim@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Caroline Alencastro da Costa Ribeiro	caroline.ribeiro@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617 2152 // 3617 2728
SEMA	Ações	Anacléia Soares Pereira Dias	anacleiadias@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Suzana Latorraca do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Adyneia Campos Araújo Silva	adyneia.silva@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617-2291
SINFRA SANEMAT	Ações	Silvania Evanuce da Silva Ramos	silvaniasilva@seplag.mt.gov.br
	SEPLAG/SUPLAN		3613-3242 / 3297 / 3286
	Programas e Indicadores	Suzana Latorraca do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.b
	SEPLAG/NGR		3613-3204
	Execução Orçamentária	Benedito Saturnino da Silva Neto	benedito.saturnino@sefaz.mt.gov.br
	SEFAZ/SAOR		3617-2291
SUPLAN = Superintendência de Planejamento Estadual			
NGR = Núcleo de Governança para Resultados			
SAOR = Secretaria Adjunta de Orçamento			